



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO SUL
- APROVADO -

Em sessão de 05 de agosto de 2025

Fernando
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul

Câmara Municipal de
São Domingos do Sul
Recebido em 05/08/2025
Assessor Jurídico e Executivo

PARECER DA RELATORA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 30/2025 -
"AUTORIZA CONTRATAR SERVIDOR PARA
ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Eu, Vereadora Dirlene Maria Wermann, integrante da bancada do Partido dos Trabalhadores, com assento nesta Casa Legislativa, na condição de Relatora DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE EXTERNO, INFRA-ESTRUTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, E BEM ESTAR SOCIAL, venho apresentar o meu Parecer ao Projeto de Lei nº 30/2025, conforme segue:

Quanto à Constitucionalidade e Legalidade entendo que o mesmo é Constitucional e preenche os requisitos estabelecidos na Legislação Municipal, Estadual e Federal, bem como em relação ao Regimento Interno desta Casa.

No que tange ao mérito da contratação temporária de Agente de Saúde sou favorável.

Conforme a justificativa que acompanha o presente Projeto de Lei, as contratações visam atender as demandas das referidas funções. Por fim, sabendo do importante trabalho desempenhado pelos referidos servidores em nosso município e o seu caráter indispensável aos cidadãos, recomenda-se que o município proceda a abertura de concurso público para suprir as vagas o mais breve possível, em atenção ao que determina a Constituição Federal.

Assim, face à ausência de irregularidade quanto ao aspecto legal e formal, o parecer é favorável.

Diante do exposto, **meu parecer é favorável.**

Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos do Sul/RS,
Em 05 de AGOSTO de 2025.

Dirlene M. Wermann
Vereadora Dirlene Maria Wermann

Relatora do Projeto de Lei nº 30/2025

Rua Monsenhor João Benvegnú, 688
São Domingos do Sul - RS - CEP 99270-000
"Terra do Monsenhor João Benvegnú"

(54) 3349-1060
(54) 9 9706-4242
camara@saodomingosdosul.rs.gov.br
www.saodomingosdosul.rs.gov.br
Doe órgãos; Doe sangue; Salve vidas!

CNPJ: 29.392.075/0001-47